



Primeiro concurso público do “Programa Renda Acessível”

O Município de Lisboa lançou o primeiro concurso público no âmbito do “Programa Renda Acessível”. Trata-se de um contrato de concessão de obra pública no valor total de dez milhões de euros para a construção/reabilitação e arrendamento de imóveis na Rua de São Lázaro, em Lisboa.

O Município de Lisboa lançou o primeiro concurso público no âmbito do “Programa Renda Acessível”.

De acordo com o anúncio publicado em Diário da República em 16 de junho, trata-se de um concurso público para a celebração de contrato de concessão de obra pública com financiamento, conceção, projeto, construção/reabilitação, conservação e exploração de imóveis sítos na Rua de São Lázaro, em Lisboa, no valor total de €10.000.000,00 (dez milhões de euros).

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, prevendo-se os seguintes fatores e critérios de ponderação: (i) qualidade de projeto, com uma ponderação de 40%, (ii) entrada em exploração de 100% dos fogos destinados a renda acessível, com uma ponderação de 10%, e (iii) caso base, com uma ponderação de 50%. Será adotada uma fase de negociação.

As peças do concurso poderão ser obtidas gratuitamente através da plataforma Academia de Informática (www.acingov.pt) e as propostas deverão ser apresentadas até às 19:00h do dia 2 de agosto de 2017 através da mesma plataforma informática.

O “Programa Renda Acessível” (<http://www.lisboarendaaccessivel.pt/inicio.html>) é um programa lançado pelo Município de Lisboa para a reabilitação de imóveis municipais com parceiros privados, no âmbito do qual o parceiro público disponibiliza os imóveis e financia as obras de urbanização gerais e o parceiro privado constrói/reabilita, assegura a conservação e arrenda ao abrigo de contratos de arrendamento de longa duração.

O projeto da Rua de São Lázaro contempla uma área bruta de construção de 11.104 metros quadrados e 174 fogos.

© Macedo Vitorino & Associados

Contactos

Susana Vieira
svieira@macedovitorino.com

*Esta informação é de carácter genérico,
não devendo ser considerada como
aconselhamento profissional.*